

PORTARIA Nº 702, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-reitoria/UFSJ/Nº 143/2004, de 28 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de NOVEMBRO/2004, aos servidores Técnico Administrativos abaixo relacionados:

01 – **CARMEN MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0725, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III, para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 01.11.2004.

02 – **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, Médico, matrícula 0723, Nível Superior, da Classe/Padrão B – IV, para a Classe/Padrão B - V, a partir de 01.11.2004.

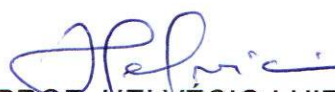
03 – **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0726, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I, para a Classe/Padrão C - II, a partir de 01.11.2004.

04 – **MARLY CRISTINA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0727, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I, para a Classe/Padrão C - II, a partir de 01.11.2004.

05 – **PAULO MÁRCIO CHAVES DE SOUZA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula 0906, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – VI, para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 01.11.2004.

06 – **RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO**, Programador de Computador, matrícula 0724, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV, para a Classe/Padrão C - V, a partir de 01.11.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 257/2004/UFSJ/DIENS, de 3 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 03.11.2004 a 02.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- MEMO Nº 153/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 4 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 704, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO)
NO GRAU MÁXIMO**

1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 - Prefeitura de *Campus*

Setor de Serviços Gerais

ANISIO RODRIGUES VALE

Encanador – Processo nº 23122000068/2004-47

JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO

Encanador – Processo nº 23122000067/2004-00

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)
NO GRAU MÉDIO**

1. REITORIA

1.1 - Divisão de Recursos Humanos

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 23122000148/2004-00

MARLY CRISTINA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 23122000093/2004-29

CARMEN MARIA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem – Processo nº 23122000474/2004-19

CARLOS ANTONIO NEVES TEIXEIRA

Médico – Processo nº 23122000094/2004-74

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 704, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 - Prefeitura de *Campus*

Setor de Serviços Gerais

PAULO ROBERTO GIAROLA

Vigilante – Processo nº 23122000065/2004-19

PAULO CÉSAR REIS DA COSTA

Pintor - Processo nº 23122000069/2004-92

Setor de Gráfica

FERNANDO LUIZ VALE

Operador de Máquina Copiadora – Processo nº 23122000049/2004-10

ROBERTO NEVES

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 23122000055/2004-74

RONALDO DE OLIVEIRA

Técnico em Artes Gráficas – Processo nº 23122000056/2004-10

WALDIR POSSA

Técnico em Artes Gráficas – Processo nº 23122000057/2004-65

ENIO DOMINGOS DE ASSIS

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 23122000048/2004-74

JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA

Auxiliar de Artes Gráficas – Processo nº 23122000050/2004-47

3. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1 Divisão de Assuntos Comunitários

LUIZ FERNANDO MACHADO

Vigilante – Processo nº 23122000063/2004-10

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 704, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

4. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 - Departamento das Psicologias

JOSÉ DA SILVA

Auxiliar de Laboratório – Processo nº 23122000070/2004-10

SANDRA SILVA ROCHA

Docente – Processo nº 23122000064/2004-65

4.2 - Departamento de Mecânica

FRANCISCO MARCELINO DA SILVA

Auxiliar de Laboratório – Processo nº 23122000061/2004-29

LUIZ CARLOS ZANITTI

Auxiliar de Laboratório – Processo nº 231220000404/2004-56

ANTONIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ

Docente – Processo nº 23122000060/2004-83

REYNALDO FERNANDINO

Docente – Processo nº 23122000058/2004-19

PAULO CESAR DE MATOS RODRIGUES

Docente – Processo nº 23122000059/2004-56

4.3 - Departamento de Engenharia Biomédica

MARIO ANTONIO DUARTE

Docente – Processo nº 23122000051/2004-92

ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA

Docente – Processo nº 23122000052/2004-38

CELSO ARCANJO DA SILVA

Técnico em Eletrônica – Processo nº 23122000053/2004-83

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 704, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

4.4- Departamento de Ciências Naturais

DENILSON ALVES DE ARAUJO

Auxiliar de Laboratório – Processo nº 23122000062/2004-74

APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS

Docente – Processo nº 23122001475/2004-74



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 705, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

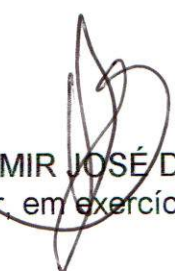
- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- MEMO Nº 154/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 4 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 705, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)

1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 - Prefeitura de *Campus*

Setor de Serviços Gerais

REINALDO DOS REIS NOLASCO

Eletricista – Processo nº 23122000071/2004-65

PEDRO DE OLIVEIRA BASSI

Eletricista – Processo nº 23122000066/2004-56

2. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 - Departamento de Eletricidade

JULIO EUSTAQUIO VIEIRA

Técnico em Eletricidade – Processo nº 23122000770/2004-19

CARLOS EDUARDO DE PADUA OLIVEIRA

Técnico em Eletricidade – Processo nº 23122001018/2004-83

2.2 - Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos

FERNANDO ANTONIO SILVA

Técnico de Laboratório de Hidráulica – Processo nº 23122001298/2004-29



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 706, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- MEMO Nº 155/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 4 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **LUIZ CLAUDIO RIBEIRO ALVES**, Operador de Máquina Copiadora, para exercer as suas atribuições no Setor de Gráfica, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000054/2004-29.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de agosto de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 707, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

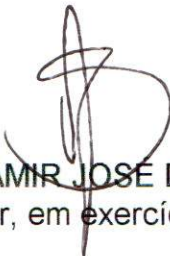
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 166/2004/DIENS/UFSJ, de 6 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO e SÍLVIA MARIA JARDIM BRUGGER**, *membro do corpo docente*, para o Colegiado do Curso de História, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.11.2004 a 11.08.2006.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos professores Afonso de Alencastro Graça Filho e Sílvia Maria Jardim Brugger como membros do Colegiado do Curso de História, no período de 12.08.2004 a 04.11.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 708, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – WILSON CAMILO CHAVES, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 04.08.2004 – Processo 23122001173/2004-00;

02 – MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 11.08.2004 – Processo 23122001270/2004-92;

03 – ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 10.09.2004 – Processo 23122001534/2004-19;

04 – MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 19.08.2004 – Processo 23122001292/2004-56;

05 – CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 08.09.2004 – Processo 23122001406/2004-65;

06 – MARCO TÚLIO RAPOSO, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 27.08.2004 – Processo 23122001571/2004-10;

07 – SAMUEL MAIER KURCBART, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 01.09.2004 – Processo 23122001570/2004-74;

08 – PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 28.08.2004 – Processo 23122001336/2004-47;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 708, DE 05.11.2004

09 – MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 29.07.2004 – Processo 23122001158/2004-56;

10 – JOÃO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 17.08.2004 – Processo 23122001256/2004-92;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 709, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 042/2004/DEPEB/UFSJ, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 05.11.2004 a 17.12.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 09.02.2005 a 08.03.2005 e 25.07.2005 a 08.08.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 710, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o OFÍCIO Nº 16/2004, do Diretório Central dos Estudantes, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear SAMMER DAHIR SIMAN MAGALHÃES**, membro do corpo docente do Ensino de Graduação, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08.11.2004 a 07.11.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 711, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001744/2004-00; e
- a Portaria/MEC nº 188, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO**, Programadora Cultural, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 12.11.2004, para participar da "Primeras Jornadas del Mercosur Y Segundas Jornadas Bonaerense sobre Patrimonio Cultural y Vida Cotidiana do Centro de Proyectos y Estudios Interdisciplinarios do Instituto Provincial de Patrimônio", na cidade de La Plata, Província de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 712, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – DYLIA LYSARDO DIAS, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 13.07.2004 – Processo 23122001169/2004-38;

02 – EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 18.06.2004 – Processo 23122000999/2004-47;

03 – FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 21.07.2004 – Processo 23122001121/2004-29;

04 – GUILHERME JORGE DE REZENDE, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 25.06.2004 – Processo 23122001170/2004-65;

05 – HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 03.06.2004 – Processo 23122001271/2004-38;

06 – HUMBERTO LOBOSQUE SENNA, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 26.04.2004 – Processo 23122000738/2004-29;

07 – MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 15.07.2004 – Processo 23122001070/2004-38;

08 – ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 10.06.2004 – Processo 23122001058/2004-29;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 712, DE 09.11.2004

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 713, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 296/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 8 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 10.11.2004 a 09.11.2006, em substituição ao professor Antônio Carlos Guimarães de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 153/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 9 de novembro de 2004, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9802031-4	Inês Eliane Cardoso	0020
0006169-7	Afrânio Moraes de Oliveira	0030
9803007-7	Cintia Isabel de Carvalho	0030
0006950-7	Priscila Aparecida de Andrade	0030
2103006-9	Priscila Cobra Pereira	0030
9803501-0	Aline Aparecida Rabelo	0035
9803529-0	Priscila Nunes Martins	0035
2004007-6	Almir Resende de Souza	0040
9904049-1	Dayse Maria de Assis Vicente	0040
9904016-5	Ivana Resende	0040
2004016-5	Márcia de Fátima Tavares	0040
0006617-6	Márcia Nonato da Silva	0040
9904038-6	Mário de Jesus Barbosa	0040
9804048-0	Roseli das Dores Martins da Costa	0040
9905012-8	Cleber José Ribeiro	0050
9905005-5	Elisangela Maria Coelho	0050
9905008-0	Isa Regina Marques de Carvalho	0050
9905010-1	Karina Lovato	0050
9905042-0	Lívia Marília Barbosa Guimarães	0050
9905007-1	Loredana Gabrielli Maciel	0050
2005049-7	Ronaldo Celestino da Silva	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e

- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 100/2002, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Central Elevadores Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 006/2003, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Empresa Copiadora Digital Printer Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 045/2001, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Gilsontur Transporte e Turismo Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 119/2002, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e os Empresa Irmãos Vianini Comércio e Transporte de Petróleo Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 148/2004, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Minas Serviços Gerais Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 150/2004, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a JG Vigilância e Segurança Armada e Desarmada, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO e JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 044/2002 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Master Turismo Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MAURO GARCIA LOVATTO e ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 003/2001 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Empresa Brasileira de Comunicação Radiobrás, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 128/2004/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 5 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS e ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 004/2000 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Shelt Empresa de Higienização Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- MEMO Nº 163/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 10 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)
NO GRAU MÉDIO**

1. REITORIA

1.1 - Divisão de Recursos Humanos

EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS
Médico – Processo nº 23122001730/2004-83

2. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 - Prefeitura de *Campus*

Setor de Serviços Gerais

PAULO MÁRCIO CHAVES DE SOUSA
Auxiliar de Agropecuária – Processo nº 23122001486/2004-56

3. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

3.1 - Departamento de Ciências Naturais

MARCO ANTÔNIO SCHIAVON
Docente – Processo nº 23122001476/2004-10



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989; e
- MEMO Nº 163/2004/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 10 de novembro de 2004 ,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, Docente, para exercer as suas atribuições no Departamento de Engenharia Elétrica, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo Nº 23122001522/2004-83.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 263/2004/UFSJ/DIENS, de 10 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Administração, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promova a eleição para coordenador do referido curso.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo professor Fabrício Molica de Mendonça como coordenador do Curso de Administração, no período de 21.10.2004 a 09.11.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001750/2004-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLÁUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias - DPSIC, na área de NEUROANATOMIA E PSICOFARMACOLOGIA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 297/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 10 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES**, para Coordenador do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Filosofia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 11.11.2004 a 10.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 729, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- Art. 1º da Lei 10.558, de 13 de novembro de 2002;
- o parecer da PROJU de 26 de fevereiro de 2004; e
- correspondência da Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes - EDUCAFRO, de 12 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR O USO** do espaço físico de duas salas de aula, banheiros e o pátio do *Campus* Santo Antônio, de segunda a sexta-feira, no ano de 2005, no horário compreendido entre 7h30min as 12h30min, pela Coordenação do Núcleo de São João del-Rei, da EDUCAFRO - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, fins de promover o preparo de jovens pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos para ingresso no ensino superior.

Art. 2º A Coordenação do Núcleo de São João del-Rei, da EDUCAFRO, representada pelos discentes Daniel Henrique Resende e Ana Maria Biavati Guimarães, estará dispensada do pagamento das taxas pelo uso do espaço físico, objeto desta autorização.

Art. 3º A Coordenação do Núcleo de São João del-Rei, da EDUCAFRO, não poderá dar ao espaço físico, objeto desta autorização, aplicação diversa da estipulada no art. 1º, bem como não poderá transferir a terceiros, sob qualquer forma, os direitos ora auferidos.

Art. 4º A Coordenação do Núcleo de São João del-Rei, da EDUCAFRO, deverá manter conservados o espaço físico, objeto desta autorização, bem como, cessada a atividade descrita no art. 1º, devolvê-lo nas condições em que o recebera.

Art. 5º Nenhuma modificação no objeto desta autorização poderá ser efetuada sem a prévia concordância expressa da Administração.

Art. 6º O descumprimento de qualquer uma das condições aqui estipuladas implicará na revogação imediata desta autorização.

Art. 7º Esta autorização poderá ser modificada ou revogada, unilateralmente, pela Administração, a qualquer tempo, independentemente da condição estabelecida no art. 3º, sem que isso importe em indenização à Coordenação do Núcleo de São João del-Rei, da EDUCAFRO.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 02.10.2004 – Processo 23122001694/2004-56;

02 – ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 29.09.2004 – Processo 23122001497/2004-38;

03 – MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 01.10.2004 – Processo 23122001607/2004-65;

04 – MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 27.09.2004 – Processo 23122001695/2004-00;

05 – RUTH BERNARDES DE SANT'ANA, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma classe, a partir de 04.10.2004 – Processo 23122001600/2004-47;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação*, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16.11.2004 a 22.11.2004, em substituição ao titular que se encontra afastado para tratamento de saúde.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 732, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

01 – ANDRÉA MARIA SANTOS BINI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0174, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 01.10.2004 – Processo nº 23122001699/2004-83;

02 – JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula 0812, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 04.11.2004 – Processo nº 23122001716/2004-83;

03 – JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula 0176, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 01.11.2004 – Processo nº 23122001698/2004-38;

04 – MAURO GARCIA LOVATTO, Jornalista, Nível Superior, matrícula 0495, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 01.11.2004 – Processo nº 23122001700/2004-74;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, pelo prazo de 02 (dois) anos, os Professores **DIMAS JOSÉ DE RESENDE, MARCO TÚLIO RAPOSO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, e a Técnica Administrativa **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das IFES e HU's.

Art. 2º Designar o Procurador Federal, **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, e a Diretora da Divisão de Serviços Gerais, **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

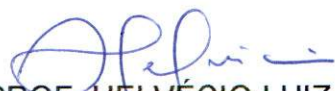
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001750/2004-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias - DPSIC, na área de NEUROANATOMIA E PSICOFARMACOLOGIA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO, FERNANDO OTÁVIO COELHO E ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** e o servidor **ROBSON BOLOGNANI** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001851/2004-29.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, WALDIR DIAS FILHO, JORGE NEI BRITO** e o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, comporem temporariamente a Comissão de Propriedade Intelectual da Universidade Federal de São João del-Rei (COPIN-UFSJ).

Art. 2º **Designar** o procurador **ROBSON BOLOGNANI** para assessorar os trabalhos da Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 268/2004/UFSJ/DIENS, de 19 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IVIS BENTO DE LIMA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.11.2004 a 21.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

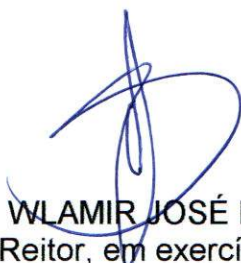
PORTARIA Nº 738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 157/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 24 de novembro de 2004, com base no Art. 5º, inciso III, parágrafo único, da Resolução nº 004, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a acadêmica **VERA LÚCIA DO ROSÁRIO SANTOS**, matrícula 4877-1, Curso de Ciências Econômicas Noturno - código: 0070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 156/2004/UFSJ/PROEN/DICON, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, Chefe do Setor de Processamento e Certificação, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 13 a 27.12.2004, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24.11.2004 a 29.11.2004, em substituição ao titular que se encontra afastado para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE** como Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, no dia 23.11.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 741, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 391/2004/DIADE/UFSJ, de 25 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 734/2004, de 18.11.2004, que autorizou a contratação, de **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS** na qualidade de Professor Substituto, onde se lê: “**Auxiliar nível I**”, leia-se: “**Auxiliar nível I, com especialização**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 742, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **GERALDO MAJELA DE CARVALHO, AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO, ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, WLAMIR JOSÉ DA SILVA e MÁICOW COSTA DA GAMA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recursos, Legislação e Normas e Títulos Honoríficos, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 29.11.2004 a 28.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **MARIA RITA ROCHA DO CARMO, ÉCIO ANTÔNIO PORTES e FLÁVIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Políticas Institucionais, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 29.11.2004 a 28.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 744, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 002, de 09.02.2004, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os conselheiros **DUÍLIO GUERRA, HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES e LUIZ CASSANO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Planejamento, Contas e Patrimônio, do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, para o período de 29.11.2004 a 28.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001823/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 28.10.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 126/2004/UFSJ/DIENS/COCIE, de 29 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 29.11.2004, o professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**, do cargo de Coordenador dos Cursos de Biologia, Física e Química, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º **Nomear**, "pro tempore", a professora **LILIAM MIDORI IDE** para o cargo de Coordenadora dos Cursos de Biologia, Física e Química, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para coordenador e vice dos respectivos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

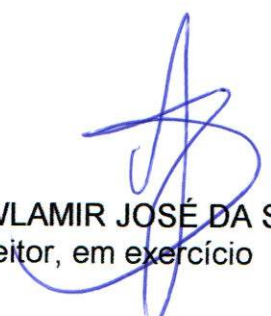
PORTARIA Nº 747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 388/2004/DIADE/UFSJ, de 25 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.12.2004 a 01.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 748, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 304/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 29 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO** para o cargo de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, do Programa de Pós-graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, em nível de mestrado, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 30.11.2004 a 29.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 749, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-reitoria/UFSJ/Nº 156/2004, de 30 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de DEZEMBRO/2004, aos servidores Técnico Administrativos abaixo relacionados:

01 – **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA**, Médico, matrícula 0729, Nível Superior, da Classe/Padrão B – III, para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 01.12.2004.

Art. 2º Registrar que a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANDIM**, faz jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude da mesma estar no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 750, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo nº 304/2004/Pró-reitoria de Pesquisa, de 29 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, do Programa de Pós-graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, em nível de mestrado, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 30.11.2004 a 29.11.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor, em exercício